



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 40/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A
DEMOLIÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO COM
ESTRUTURA DETERIORADA, PARA FINS DE
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA/CRECHE INFANTIL”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 15/12/2022, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a demolir 01 (um) prédio público, onde está sediada a Escola/Creche Infantil Francisca Rodrigues Ribeiro, situada à Rua Guiomar Pinheiro Freire, Bairro São Francisco, neste Município.

Parágrafo único. A demolição visa a possibilidade de construção de um novo prédio, onde funcionará a mesma Creche/Escola.

Art. 2º Os materiais que restarem após a demolição, serão utilizados em obras ou manutenções do Município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a construir novo prédio para a Escola/Creche Francisca Rodrigues Ribeiro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mâncio Lima, Acre, 16 de dezembro de 2022.


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac